ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0196 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0033/2026-STDS

Unidade responsável
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Quixeré

Data
30/07/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada sinalização e padronização visual das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE.

Conforme demonstrado nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs n° 202606260004, n° 202606260006 e n° 202606260005, respectivamente, as unidades requisitantes identificaram a necessidade de placas e lonas personalizadas destinadas à identificação de suas instalações e das atividades nelas desenvolvidas. A adequada comunicação visual constitui instrumento importante para facilitar o reconhecimento dos equipamentos públicos, orientar os cidadãos e proporcionar maior clareza quanto aos serviços disponibilizados à população.

A necessidade administrativa está relacionada à melhoria da identificação institucional e à padronização visual dos espaços públicos utilizados na execução das políticas municipais de assistência e desenvolvimento social. Nesse contexto, a disponibilização de elementos adequados de comunicação visual contribuirá para a organização dos equipamentos públicos, a identificação das unidades administrativas e a orientação dos usuários que procuram os serviços municipais.

A solução pretendida compreende a confecção e o fornecimento de placas personalizadas em ACM, com letras e logotipos em alto-relevo, estrutura metálica e iluminação em LED, bem como lonas personalizadas em diferentes dimensões, com os respectivos suportes e elementos necessários à instalação, observadas as especificações técnicas constantes dos documentos de formalização das demandas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 1/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

A não realização da contratação poderá comprometer o aprimoramento da identificação e da padronização visual das unidades contempladas, dificultando a orientação dos cidadãos e a identificação institucional dos serviços prestados. Consequentemente, poderá haver prejuízo à organização dos espaços públicos e à comunicação entre a Administração e os usuários dos equipamentos municipais.

Como resultado pretendido, busca-se proporcionar maior visibilidade e identificação às unidades públicas, facilitar a localização e orientação dos cidadãos, padronizar a comunicação visual institucional e contribuir para a melhoria da organização dos espaços destinados à execução das políticas públicas municipais.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Quixeré/CE, em consonância com o planejamento institucional e as necessidades identificadas pelas unidades requisitantes, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como os objetivos estabelecidos no art. 11 do mesmo diploma legal.

Diante do exposto, considera-se necessária a contratação para atender às demandas formalizadas pelas três unidades requisitantes, mediante a disponibilização de elementos de comunicação visual adequados às respectivas necessidades, contribuindo para a identificação institucional, a organização administrativa e a melhoria da orientação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	Aline de Sousa Lemos
Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolesc	Aline de Sousa Lemos
Fundo Municipal de Assistência Social	Aline de Sousa Lemos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais e de qualidade necessários à confecção, ao fornecimento e à instalação de placas e lonas personalizadas, destinadas à sinalização e à padronização visual das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE.

Os requisitos da contratação foram estabelecidos com base nas necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes, devendo os materiais apresentar qualidade, resistência, durabilidade e condições adequadas de utilização, de modo a assegurar a funcionalidade e a conservação da comunicação visual dos equipamentos públicos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 2/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/387711278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0198 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.1. Requisitos técnicos e de qualidade

Os materiais deverão observar as especificações técnicas definidas nos Documentos de Formalização de Demanda, compreendendo:

I – **Placas personalizadas:** confeccionadas em ACM, com letras e logotipos em alto-relevo, estrutura metálica galvanizada de alta durabilidade ou material similar que apresente resistência a intempéries, corrosão e impactos, iluminação por LED de cor branca e dimensões de 4,00 m x 1,00 m, com alimentação elétrica compatível com a rede de 110V/220V. Deverão estar incluídos os suportes metálicos para fixação e a fiação elétrica adequada ao ambiente de instalação;

II – **Lonas personalizadas:** confeccionadas em material próprio para comunicação visual, nas dimensões de 100 cm x 300 cm e 80 cm x 160 cm, com orientação horizontal, impressão colorida, resolução mínima de 300 DPI e modo de cor CMYK. Deverão estar incluídos os suportes metálicos para fixação e os elementos necessários à adequada instalação, observadas as especificações constantes dos respectivos documentos de formalização da demanda.

Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, qualidade de impressão e condições de resistência compatíveis com sua finalidade e com o ambiente em que serão instalados.

3.2. Requisitos de execução, personalização e instalação

A contratação deverá compreender todas as etapas necessárias à adequada disponibilização dos materiais, incluindo confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação nos locais indicados pela Administração, observadas as características e dimensões estabelecidas para cada item.

As artes, os logotipos, as inscrições e os demais arquivos digitais necessários à personalização dos materiais serão fornecidos pela Administração juntamente com a respectiva Ordem de Serviço, acompanhados das orientações e informações necessárias à execução do objeto.

Antes do início da fabricação, a contratada deverá apresentar à Administração a prévia digital (prova da arte) dos materiais a serem confeccionados, para análise e aprovação quanto à disposição dos elementos visuais, cores, inscrições, dimensões e demais características da personalização. A fabricação somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da arte pela unidade requisitante ou pelo servidor formalmente designado para essa finalidade.

A aprovação da arte deverá ser formalizada por meio de registro escrito, inclusive por meio eletrônico, de modo a assegurar a rastreabilidade e a comprovação da autorização para início da fabricação.

Eventuais ajustes necessários à adequação da arte aos arquivos e às orientações originalmente fornecidos pela Administração deverão ser realizados pela contratada, sem custos adicionais, desde que não impliquem alteração do objeto ou inclusão de serviços não previstos na contratação.

A instalação deverá ser realizada de maneira adequada e segura, com utilização dos suportes, estruturas metálicas e componentes necessários à fixação dos materiais,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 3/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/387711278/auth/

garantindo estabilidade, funcionalidade e acabamento compatível com a finalidade pretendida.

Os serviços deverão ser executados por profissionais com capacidade técnica compatível com a natureza do objeto, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto aos componentes elétricos e à fixação das estruturas.

3.3. Requisitos de sustentabilidade

A execução da contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, mediante a utilização racional de materiais, a redução de desperdícios durante os processos de fabricação e instalação, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e a utilização de materiais duráveis, que contribuam para reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Quanto aos componentes de iluminação, deverá ser utilizada a tecnologia LED especificada nos documentos da demanda, considerando sua eficiência energética e sua contribuição para a redução do consumo de energia elétrica.

3.4. Requisitos de competitividade e indicação de marcas

Não será exigida marca específica para os materiais, devendo ser observadas as características técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

As especificações deverão permitir a participação de fornecedores que demonstrem capacidade de atender integralmente às condições exigidas, não sendo admitidas exigências desnecessárias, excessivas ou que possam comprometer o caráter competitivo da contratação.

Eventuais exigências adicionais de qualificação técnica, apresentação de amostras ou comprovação de características específicas deverão ser devidamente justificadas em função da necessidade administrativa e da complexidade do objeto.

3.5. Requisitos de padronização e classificação do objeto

A contratação deverá observar a identidade visual institucional do Município e as orientações fornecidas pela Administração quanto às artes, inscrições, logotipos, cores e demais elementos de identificação, de modo a assegurar uniformidade e adequação visual dos materiais confeccionados.

O objeto deverá possuir especificações objetivas e usuais de mercado, compatíveis com a classificação de serviços comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de requisitos técnicos verificáveis.

A Administração deverá observar os instrumentos de padronização e os catálogos eletrônicos eventualmente disponíveis e aplicáveis ao objeto, justificando eventual impossibilidade de utilização quando não houver compatibilidade com as necessidades específicas da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 4/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

3.6. Adequação dos requisitos à necessidade administrativa

Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar deverão servir de referência para o levantamento de mercado e para a elaboração do Termo de Referência, de modo que a solução escolhida atenda às necessidades das três unidades requisitantes, assegurando qualidade, durabilidade, funcionalidade e adequada relação entre custo e benefício.

As exigências deverão ser proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, preservando a competitividade e evitando restrições indevidas à participação de potenciais fornecedores, em observância aos princípios da isonomia, do planejamento, da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

Dessa forma, os requisitos definidos encontram fundamento nas necessidades formalizadas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda e nas disposições dos arts. 5°, 11 e 18, § 1°, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, constituindo parâmetros para a identificação da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1°, inciso V da Lei n° 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na necessidade de sinalização e padronização das unidades públicas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré. O objetivo é prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual de forma neutra e sistemática, conforme os princípios dos arts. 5° e 11.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, foi observado que se trata de um bem durável, especificamente a confecção e fornecimento de placas e lonas personalizadas para sinalização, conforme os requisitos descritos na contratação.

A pesquisa de mercado foi realizada com base em consultas a três fornecedores para obter uma faixa de preços, prazos e condições de fornecimento sem identificar empresas específicas. Além disso, analisou-se contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano, comparando valores e modelos de aquisição. Fontes públicas confiáveis como Painel de Preços e Comprasnet foram consultadas para obter informações adicionais. Inovações como o uso de materiais sustentáveis e tecnologias de iluminação LED para eficiência energética foram identificadas e consideradas.

Alternativas foram analisadas de acordo com critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Para os bens duráveis necessários, considerou-se a compra de novos itens, dada a especificidade e personalização exigida. A locação e aquisição de itens usados/refurbished foram descartadas devido à falta de adequação às necessidades específicas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 5/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

A escolha da alternativa de aquisição de novos itens foi justificada por sua eficiência, economicidade e alinhamento aos resultados pretendidos, com consideração ao custo total de propriedade, facilidade de manutenção e sustentabilidade. A solução atende à necessidade de garantir sinalização padronizada e eficiente para as unidades públicas envolvidas.

Recomenda-se a abordagem de aquisição direta de novos materiais de sinalização, fundamentada no levantamento realizado e nos dados da pesquisa, assegurando competitividade e transparência no processo de contratação, conforme os arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, o fornecimento e a instalação de placas e lonas personalizadas, organizadas em lote único, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE.

A solução contempla o fornecimento de 09 (nove) placas personalizadas em ACM, com letras e logotipos em alto-relevo, estrutura metálica galvanizada ou similar de alta durabilidade e iluminação em LED de cor branca, bem como 19 (dezenove) lonas personalizadas, distribuídas em diferentes dimensões, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda.

Os materiais deverão ser confeccionados de acordo com as características técnicas exigidas, observando os padrões de qualidade, resistência, durabilidade e acabamento necessários à adequada identificação visual das unidades públicas. A contratação compreenderá, além da fabricação, o fornecimento, o transporte e a instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração, incluindo os suportes metálicos e demais componentes necessários à adequada fixação e funcionamento dos elementos de comunicação visual.

Para a execução dos serviços, a Administração fornecerá, juntamente com a respectiva Ordem de Serviço, as artes, os logotipos, as inscrições e os arquivos digitais necessários à personalização dos materiais. A contratada deverá apresentar previamente a prova digital da arte para análise e aprovação da Administração, ficando o início da fabricação condicionado à autorização expressa da unidade requisitante ou do servidor designado.

A solução deverá assegurar que os materiais sejam entregues e instalados em condições adequadas de utilização, observando os locais previamente indicados, as especificações estabelecidas e as orientações fornecidas pela Administração. Dessa forma, busca-se garantir a uniformidade da comunicação visual, a adequada identificação dos equipamentos públicos e a melhoria da orientação dos cidadãos quanto aos serviços disponibilizados.

A adoção de uma solução que contemple conjuntamente a confecção, o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 6/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

fornecimento e a instalação dos materiais permite concentrar em uma única contratação a responsabilidade pela execução integral do objeto, favorecendo a compatibilidade entre os elementos produzidos, a padronização visual e a coordenação das atividades necessárias à sua efetiva disponibilização.

Quanto à viabilidade da solução, esta deverá ser fundamentada no levantamento de mercado realizado no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, a compatibilidade das especificações com as práticas usuais de mercado e a adequação dos preços estimados aos valores praticados, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Como resultado da contratação, espera-se alcançar a adequada sinalização e padronização visual das unidades contempladas, proporcionar maior visibilidade institucional, facilitar a identificação e localização dos equipamentos públicos e contribuir para a organização dos espaços destinados à prestação dos serviços municipais.

Diante do exposto, considera-se que a solução proposta atende às necessidades formalizadas pelas três unidades requisitantes, apresentando-se como alternativa adequada sob os aspectos técnico e operacional, condicionada à confirmação de sua viabilidade econômica pelo levantamento de mercado e à observância dos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Placa personalizada	9,000	Unidade
2	Lona personalizada	10,000	Unidade
3	Lona personalizada	9,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Placa personalizada	9,000	Unidade	2.418,05	21.762,45
2	Lona personalizada	10,000	Unidade	188,68	1.886,80
3	Lona personalizada	9,000	Unidade	377,89	3.401,01

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 27.050,26 (vinte e sete mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 7/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

A análise quanto ao parcelamento do objeto observa o disposto nos arts. 5°, 11, 18, § 1°, inciso VIII, e 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2° e 3°, da Lei n° 14.133/2021, considerando a necessidade de ampliar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e avaliar a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto.

No presente caso, o objeto compreende a confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas, com diferentes dimensões e especificações, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Embora os itens possuam especificações e dimensões próprias, verifica-se que apresentam natureza relacionada, uma vez que integram uma mesma solução de comunicação visual institucional, envolvendo atividades de personalização, produção, fornecimento e instalação. Dessa forma, a contratação conjunta poderá favorecer a padronização visual, a compatibilidade dos materiais e componentes utilizados e a coordenação da execução das demandas das unidades requisitantes.

A adoção do lote único também poderá proporcionar maior facilidade de gestão e fiscalização contratual, concentrando em uma única contratada a responsabilidade pela execução integral do objeto, desde a aprovação das artes até a entrega e instalação dos materiais, reduzindo a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

Ressalta-se, contudo, que a possibilidade de divisão por itens deve ser considerada, uma vez que placas e lonas apresentam características distintas e podem, em tese, ser fornecidas separadamente. Assim, a opção pelo lote único deverá estar respaldada na pesquisa de mercado e na demonstração de que existem fornecedores aptos a executar o conjunto do objeto, bem como de que a contratação agrupada não ocasionará restrição indevida à competitividade ou prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa.

A decisão pelo não parcelamento, portanto, fundamenta-se na busca pela padronização da comunicação visual, na integração das etapas de produção, fornecimento e instalação, na concentração da responsabilidade pela execução e na possível racionalização dos procedimentos de gestão e fiscalização, desde que tais vantagens sejam confirmadas pelos elementos técnicos e econômicos constantes dos autos.

Diante disso, recomenda-se a contratação em lote único, contemplando os itens previstos no quadro de quantitativos e preços, condicionada à confirmação, por meio da pesquisa de mercado, da viabilidade econômica e competitiva dessa configuração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 8/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0204 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Quixeré/CE, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, observando as diretrizes estabelecidas no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

A demanda está relacionada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme formalizado nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), que fundamentam a necessidade de confecção, fornecimento e instalação de placas e lonas personalizadas para identificação e comunicação visual institucional.

A contratação também está em consonância com os objetivos institucionais das unidades requisitantes, especialmente no que se refere à melhoria da identificação dos espaços públicos, à padronização da comunicação visual e à adequada divulgação dos serviços, programas e atividades desenvolvidos pela Administração Municipal.

Sob o aspecto orçamentário, as demandas encontram-se vinculadas às dotações indicadas nos respectivos documentos de formalização, observadas as classificações orçamentárias e a natureza da despesa correspondentes a cada unidade requisitante.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está integrada ao planejamento municipal e atende às necessidades administrativas previamente identificadas, contribuindo para a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada identificação e padronização visual das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE, por meio da confecção, fornecimento e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas.

Como resultados esperados, destacam-se:

I – melhorar a identificação visual das unidades e dos espaços públicos, facilitando seu reconhecimento pela população;

II – proporcionar maior clareza na comunicação institucional e na divulgação dos serviços, programas e atividades desenvolvidos pelas unidades requisitantes;

III – promover a padronização da identidade visual institucional, conferindo maior uniformidade e organização aos ambientes atendidos;

IV – assegurar a utilização de materiais com especificações adequadas de qualidade, resistência e durabilidade, contribuindo para reduzir a necessidade de substituições

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 9/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0205 ASSINADO ELETRONICAMENTE

prematuras e despesas decorrentes de manutenção ou reposição;

V – otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a contratação de solução compatível com as necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes, observando os quantitativos e as especificações técnicas estabelecidos no planejamento da contratação;

VI – proporcionar maior eficiência na execução da demanda, mediante a concentração das etapas de personalização, confecção, fornecimento, transporte e instalação sob a responsabilidade da contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os resultados pretendidos serão acompanhados por meio da verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas, da aprovação prévia das artes, do cumprimento dos prazos de execução e da adequada instalação dos itens, observados os critérios de recebimento e fiscalização contratual.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da comunicação visual institucional, para a adequada identificação dos equipamentos públicos e para o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18, § 1º, inciso IX.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser consideradas as providências administrativas necessárias à adequada preparação da contratação e à execução do objeto.

Previamente à formalização do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes medidas:

I – confirmar, junto às unidades requisitantes, os locais destinados à instalação das placas e lonas, verificando as condições físicas necessárias à adequada fixação e instalação dos materiais;

II – disponibilizar à contratada, conforme cada Ordem de Serviço, as artes, logotipos, inscrições, informações institucionais e arquivos digitais necessários à personalização dos materiais;

III – designar formalmente o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando as disposições dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

IV – estabelecer, no Termo de Referência, os procedimentos para apresentação e aprovação prévia das provas digitais das artes, antes do início da fabricação, bem como os critérios de recebimento e aceitação dos materiais;

V – assegurar que as unidades requisitantes indiquem os responsáveis pelo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 10/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206 ASSINADO ELETRONICAMENTE

acompanhamento das demandas, pela conferência dos materiais e pela validação dos serviços de instalação.

Quanto às condições físicas dos locais de instalação, a Administração deverá verificar previamente a viabilidade dos pontos indicados, especialmente quanto à segurança da fixação, às condições de acesso e, no caso das placas iluminadas, à disponibilidade e adequação da alimentação elétrica.

Não se identifica, nesta fase do planejamento, a necessidade de capacitação específica dos agentes públicos ou de realização de intervenções estruturais prévias, sem prejuízo de eventual providência adicional que venha a ser identificada durante a verificação dos locais de instalação ou na preparação do procedimento de contratação.

As medidas indicadas têm por finalidade assegurar que a contratação seja iniciada com as informações, condições operacionais e responsabilidades devidamente definidas, contribuindo para o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos e a adequada instalação do objeto.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei n° 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida nas contratações públicas, cabendo à Administração avaliar sua conveniência e adequação às características do objeto, mediante justificativa técnica quando optar por sua vedação.

No presente caso, considerando a natureza do objeto, que compreende a confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas, destinadas às unidades vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE, verifica-se que os serviços possuem características usuais de mercado e não apresentam, em princípio, complexidade técnica ou operacional que justifique a necessidade de reunião de empresas para formação de consórcio.

A execução do objeto poderá ser realizada por empresa individualmente constituída, desde que atenda aos requisitos de habilitação e às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, não se identificando, pelas características da contratação, necessidade de conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de diferentes empresas.

Considerando, ainda, a opção pelo agrupamento dos itens em lote único, conforme justificativa apresentada no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, busca-se concentrar em uma única contratada a responsabilidade pela personalização, confecção, fornecimento e instalação dos materiais, favorecendo a padronização visual e a coordenação da execução contratual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 11/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0207 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dessa forma, considerando que a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para assegurar a execução do objeto e que a contratação apresenta características compatíveis com a atuação de empresa individualmente constituída, justifica-se a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, desde que tal restrição seja considerada proporcional e não comprometa a competitividade do certame.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do planejamento da contratação, foram consideradas as possíveis contratações correlatas e interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de identificar eventuais necessidades de compatibilização, evitar sobreposições e promover o adequado aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação compreende a confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE.

Considerando as características do objeto, não se identifica, a princípio, necessidade de contratação complementar específica para viabilizar a execução dos serviços, uma vez que as etapas de personalização, confecção, fornecimento, transporte e instalação estão contempladas na solução proposta.

Quanto às possíveis contratações correlatas, eventuais aquisições de materiais de comunicação visual ou serviços gráficos poderão apresentar afinidade com o objeto, devendo ser observadas pela Administração quando da consolidação de suas demandas, especialmente para evitar duplicidade de objetos e avaliar possíveis oportunidades de padronização e ganho de escala.

No que se refere às contratações interdependentes, a execução deverá observar as condições físicas dos locais destinados à instalação, especialmente a disponibilidade de pontos de alimentação elétrica adequados para as placas iluminadas e as condições necessárias à fixação dos materiais. Caso sejam identificadas adequações prévias indispensáveis, estas deverão ser providenciadas pela Administração antes da instalação correspondente.

Dessa forma, considerando a solução planejada e as necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes, não se identifica, nesta fase, dependência direta de outra contratação para a execução do objeto, sem prejuízo da verificação das condições dos locais de instalação e da compatibilidade com eventuais contratações relacionadas existentes ou planejadas.

A eventual identificação de contratação correlata ou interdependente deverá ser considerada pela Administração durante a instrução processual, de modo a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 12/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

promover a compatibilidade entre as soluções e assegurar a adequada execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação, que compreende a confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas destinadas às unidades vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE, poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes, principalmente, do consumo de matérias-primas, da geração de resíduos durante os processos de fabricação e instalação e do consumo de energia elétrica pelas placas iluminadas.

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser consideradas medidas destinadas à prevenção, redução e adequada destinação dos impactos ambientais relacionados à execução do objeto, observando-se, sempre que técnica e economicamente viável, os seguintes aspectos:

I – **Redução da geração de resíduos:** orientar a contratada a adotar práticas de aproveitamento racional dos materiais utilizados na fabricação das placas e lonas, minimizando perdas e desperdícios durante os processos de produção e instalação;

II – **Destinação ambientalmente adequada:** assegurar que os resíduos decorrentes da fabricação, transporte e instalação sejam recolhidos e destinados adequadamente, observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando, quando viável, a reutilização e a reciclagem dos materiais;

III – **Eficiência energética:** utilizar sistemas de iluminação LED nas placas, considerando sua eficiência no consumo de energia elétrica e sua durabilidade, de modo a reduzir o consumo energético e a necessidade de substituições frequentes;

IV – **Durabilidade dos materiais:** estabelecer especificações técnicas que assegurem resistência e adequação dos materiais às condições de utilização e exposição ambiental, contribuindo para prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos decorrentes de substituições prematuras;

V – **Descarte de componentes elétricos:** promover a destinação ambientalmente adequada de LEDs, fiações e demais componentes elétricos eventualmente substituídos ou descartados, observando as disposições legais aplicáveis e os mecanismos de logística reversa, quando cabíveis.

As medidas ambientais deverão ser incorporadas às condições de execução contratual de forma proporcional e compatível com as características do objeto, sem estabelecer exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 13/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/387711278/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0209 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dessa forma, busca-se reduzir os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos materiais contratados, promover o uso racional dos recursos naturais e assegurar a destinação adequada dos resíduos gerados, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à confecção, personalização, fornecimento, transporte e instalação de placas em ACM e lonas personalizadas apresenta viabilidade técnica e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré/CE.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades formalizadas nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda, contemplando os quantitativos e as especificações técnicas necessários à identificação e à padronização visual das unidades e dos espaços públicos vinculados às unidades requisitantes.

Sob o aspecto técnico, o objeto apresenta características que permitem sua definição por meio de especificações objetivas, abrangendo os materiais, as dimensões, os padrões de personalização, os componentes de instalação e os critérios de qualidade e recebimento, possibilitando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Quanto à viabilidade econômica, a estimativa do valor da contratação e a análise dos preços deverão estar devidamente fundamentadas na pesquisa de mercado constante dos autos, de modo a demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e a adequação da solução aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

A contratação também se encontra alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Quixeré/CE, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário municipal e com as necessidades identificadas pelas unidades requisitantes.

Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de definição de padrões objetivos de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, conforme a configuração definida para a contratação, desde que mantidas as justificativas técnicas e econômicas apresentadas neste estudo, especialmente quanto ao agrupamento dos itens em lote único.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 14/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

Diante do exposto, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação, considerando que a solução planejada é adequada ao atendimento do interesse público, apresenta condições de execução compatíveis com as necessidades identificadas e contribui para a melhoria da comunicação visual institucional e para o adequado aproveitamento dos recursos públicos, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual e a elaboração do respectivo Termo de Referência.

Quixeré / CE, 30 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 387-711-5278 - Pág. 15/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3877115278/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 30/07/2026
AVANÇADA